



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação
Assessoria de Gabinete do Secretário**

RESOLUÇÃO SCTI N° 34, DE 23 DE ABRIL DE 2025

Institui Comissão de Monitoramento e Avaliação para acompanhamento da execução de parceria entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e a Agência de Desenvolvimento Econômico de Bebedouro e Região - ADEBE.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO, em atendimento à Lei Federal n° 13.019/2014, bem como ao Decreto Estadual n° 61.981/2016,

RESOLVE:

Artigo 1° - Instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação, no âmbito da Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Inovação, destinada a monitorar e avaliar a execução de parceria entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SCTI, e a Agência de Desenvolvimento Econômico de Bebedouro e Região - Adebe, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros para o Projeto de “Adequação da Incubadora Tecnológica de Bebedouro”.

Artigo 2° - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de que trata esta Resolução:

- I. Michel Andrade Pereira;
- II. Mauro de Souza Praça Filho; e
- III. Regina Izumi Oyadomari.

Artigo 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação (SEI 008.00000308/2024-15).

Vahan Agopyan
Secretário de Estado



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0064186707** e o código CRC **27AE94B6**.
